



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e mantém sem alterações o Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e mantém sem alterações o Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
LESTE	Hospital Especializado de Salvador	20	20
SUDOESTE	Hospital geral vitória da conquista	0	01
OESTE	Hospital do Oeste	5	5
Total de Leitos do Estado a serem desmobilizados		25	26

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 215/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de novembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

ANEXOS 2 E 3 ATUALIZADOS DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACROREGIÃO	UF	RGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	GESTÃO	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES
LESTE	BA	291460	SACHOPIRA	238070	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DEJUS	10		10					
	BA	292206	NAZARÉ	230181	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10	10		
	BA	292749	SALVADOR	5428	INSTITUTO COELHO LIMA - ICOM	10	10	10	10			Estadual	71-3103.7150
	BA	292749	SALVADOR	108228	HOSPITAL ESPANHOL	80	0	80				Estadual	
	BA	292749	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	30		20				Municipal	71-3310.9251
	BA	292749	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA ISABEL	14		14				Municipal	SMS Daniela Alcântara 71.081090000
	BA	292749	SALVADOR	4221	HOSPITAL PORTUGUES	7		0				Municipal	71-3203.5125
	BA	292749	SALVADOR	4278	HOSPITAL BAPTISTA GESTERA	0	20	0	10			Municipal	71-3203.3769
	BA	292749	SALVADOR	399289	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		5				Estadual	
	BA	2910207	LAURO DE FREITAS	807128	HOSPITAL METROPOLITANO	70		60				Estadual	
SUB TOTAL						221	30	204	20	10	10		
CENTRO LESTE	BA	291080	FERRA DE SANTANA	290180	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA						0		
	BA	291080	FERRA DE SANTANA	660203	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	10	0	5			Estadual	
	BA	291430	PIRA	423040	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRA						3		
	BA	291470	ITABERABA	324300	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20				Estadual	
	BA	292399	SEABRA	938328	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20				Estadual	75-3311.9400
	BA	292001	SERRINHA	280194	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	21		10				Municipal	75-3281.2224
SUB TOTAL						68	16	55	5	0	13		
CENTRO NORTE	BA	291404	BREJÉ	402880	HOSPITAL REGIONAL MARIO DOURADO SOBRINHO			10				Estadual	74-3688.7706
	BA	292304	JOQUE JOQUE	260179	HOSPITAL JULIETA WANA						10		
	BA	291708	JACOBINA	240704	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOLLART	20		20				Municipal	SMS Juliana 74.381041000
SUB TOTAL						20	0	30	0	0	10		
EXTREMO SUL	BA	291077	EUANAPÓLIS	250610	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID-19 CENTRO ATEND. DE EUANAPÓLIS	20		20				Estadual	
	BA	292533	PORTO SEGURO	655972	NEUROCCOR	0		10					
	BA	292533	PORTO SEGURO	280200	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES			10					
	BA	291150	TESEIRA DE FREITAS	230138	HOSPITAL MUNICIPAL DE TESEIRA DE FREITAS	10		5				Municipal	73-3011.0500
SUB TOTAL						30	0	45	0	0	0		
NORDESTE	BA	290702	ALAGOINHAS	248748	HOSPITAL REGIONAL DANTAS MÊLO	0	4	0				Estadual	75-3423.2664
SUB TOTAL						0	4	0	0	0	0		
NORTE	BA	2918407	JUAZEIRO	250709	PRONATRE JUAZEIRO	10		10					
	BA	292409	PAULO AFONSO	254900	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10					
	BA	292804	REMANO	250930	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10				Estadual	
	BA	290806	CAMPO FORMOSO	279909	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10				Estadual	
	BA	292105	SERAPIRÁ DO BONFIM	277012	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTENEGRO	10		10					
	SUB TOTAL						70	0	50	0	0	0	
OESTE	BA	290301	BARRERAS	287200	HOSPITAL DO OESTE	5		15				Estadual	77-3612.9412
	BA	292078	BARRA	304820	HOSPITAL SANTA RITA	10		10				Fiançipon	
	BA	290302	BARRERAS	265906	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	43		0				Municipal	SMS Anderson 77.081405000
	BA	290302	BARRERAS	152870	ITBA	10		10				Municipal	SMS Anderson 77.081405000
	BA	290304	BOM JESUS DA LAPA	402778	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	10		10		10	20	Municipal	SMS Manoel 77.09060.0273
SUB TOTAL						87	0	45	0	10	20		
SUDOESTE	BA	292026	CAETITE	731870	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE	10		10					
	BA	293307	VITÓRIA DA CONQUISTA	240284	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20					
	BA	293307	VITÓRIA DA CONQUISTA	240376	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	18		0	1		18	Estadual	77-3424.2804
SUB TOTAL						48	0	30	1	0	18		
SUL	BA	290500	CAMACAN	969001	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO (HOSPITAL AMEC)	10		0				Estadual	
	BA	291300	ILHÉUS	208110	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CAÇAU	33		10				Estadual	73-3225.0300
	BA	291300	ILHÉUS	751846	IEA MEMORIAL	20		10				Estadual	
	BA	291300	ILHÉUS	280212	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERNIDADE ST A HELENA						5		
	BA	291480	ITABUNA	252089	HOSPITAL MANOEL NOVAES	0	10	0	3			Estadual	71-09070181
	BA	291480	ITABUNA	238571	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	10		20				Municipal	
	BA	291800	JUQUE	249400	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10				Estadual	
	BA	292000	VALENÇA	202003	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10				Estadual	
SUB TOTAL						93	10	60	3	0	5		
TOTAL						646	60	536	29	20	76		

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021

ANEXO 8 ATUALIZADO DOS LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS DA BAHIA

Table with columns: Município de Início, UF, CIB, Município, CIB CNE, Nome de Instalação, Município, Capacidade, Não Autorizada, Situação, Incluir no Plano de Contingência, Data de Início da Portabilidade de Atendimento, Data de Encerramento da Portabilidade de Atendimento. Includes sub-sections for LEITOS, UNIDADES EXCLUÍDAS, and LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO DE HABILITADOS.